

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 83

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 036/2024:** NOMEIA E RECONDUZ COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO N.º 36, DE 16 DE MAIO DE 2024

“Nomeia e reconduz composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Anguera/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 19º da Lei Municipal 193 de 22 de março de 2016.

DECRETA:

Art.1º- Ficam por este ato nomeados os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de órgãos Governamentais e representantes de órgãos Não Governamentais para o biênio de 2023-2025.

Art.2º - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- **Titular:** Keila de Souza Santos
- **Suplente:** Elisana Souza Lima

II - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

- **Titular:** Ana Valdinei Santana Matos
- **Suplente:** Gilson Ferreira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- **Titular:** Pricila Santana Freitas
- **Suplente:** Maria Rosane Moreira da Paixão

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

www.anguera.ba.gov.br

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** Silvinha Santana Regis
- **Suplente:** Rita de Cássia Moreira de Carvalho

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- **Titular:** Jaquelina Suzart Santana
- **Suplente:** Euvaldo Gracindo Alves Barbosa Neto

Art. 3º- REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Associação Comunitária dos Trabalhadores/Rurais e Agricultores (as) Familiares do Roçado:

- **Titular:** Célia Ferreira Santana
- **Suplente:** Maria das Graças Santos Lima

II – Representantes da Associação Comunitária João de Barro:

- **Titular:** Risoleide Ferreira da Silva Martins
- **Suplente:** Lindalva Ferreira Santos

III – Representantes da Associação da Zona Rural Sizino Silva Santa Cruz:

- **Titular:** Benedito Lopes da Silva
- **Suplente:** Anatalha Lopes Lima

IV – Representantes das Entidades Religiosas –Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição:

- **Titular:** Ana Cristina Costa
- **Suplente:** Rosângela Ventura de Jesus



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

V – Representantes da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais de Guaribas:

- **Titular:** Ingredy Borges da Silva
- **Suplente:** Maria Odete de Ataíde Carvalho

Art. 4º Fica nomeada a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Anguera – BA, para o biênio 2023-2025, com a seguinte representação:

- a) Keila de Souza Santos – Presidente (representante governamental)
- b) Ana Valdinei Santana Matos – Vice-Presidente (representante governamental)
- c) Cledina de Amorim Cerqueira Barbosa – Secretária Executiva (Assistente Social)

Art.5º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE MAIO DE 2024.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal